

PEBT/IA, 1º cargo, Ato nº 15/2008 publicado em 17/07/2008, por incorreção na contagem do tempo, onde se lê: a contar de 08/04/2005, leia-se: a contar de 27/03/2005; MasP 381117-1, Elizabeth de Fátima Carvalho Alves, PEBT/IA, 1º cargo, Ato nº 22/2010 publicado em 11/11/2010, por incorreção na contagem do tempo, onde se lê: a contar de 09/04/2010, leia-se: a contar de 26/03/2010; MasP 275164-2, Maria de Fátima Araújo Ferreira, ATB/ID, 1º cargo, Ato nº 24/09 publicado em 01/07/2009, por motivo de incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 6º quinquênio administrativo, a partir de 08/01/2009, leia-se: 6º quinquênio, a partir de 28/11/2008; MasP 322374-0, Tânia Miranda Horácio Vieira, PEB1/I, 1º cargo, Ato nº 19/91 publicado em 24/04/1991, por incorreção na contagem do tempo, onde se lê: a contar de 31/03/1991, leia-se: a contar de 26/02/1991; MasP 322374-0, Tânia Miranda Horácio Vieira, PEB1/I, 1º cargo, Ato nº 21/96 publicado em 03/05/1996, por incorreção na contagem do tempo, onde se lê: a contar de 29/03/1996, leia-se: a contar de 25/02/1996; MasP 322374-0, Tânia Miranda Horácio Vieira, PEB1/I, 1º cargo, Ato nº 11/01 publicado em 31/05/2001, por incorreção na contagem do tempo, onde se lê: a contar de 25/04/2001, leia-se: a contar de 23/02/2001; MasP 322374-0, Tânia Miranda Horácio Vieira, PEB1/I, 1º cargo, Ato nº 13/11 publicado em 11/05/2011, por incorreção na contagem do tempo, onde se lê: a contar de 24/03/2011, leia-se: a contar de 22/02/2011.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/14**  
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): MUTUM: “E.E Alzira Francisca Pereira”, MasP 991145-4, Jayra Helena Fabrete Dias, PEBT/IB, 1º cargo, Ato nº 44/09 publicado em 11/11/09, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 01/04/07, leia-se: 4º quinquênio a partir de 31/03/07; REDUTO: “E.E Carlos Nogueira da Gama”, MasP 346276-9, Lúcia Maria Ferreira, PEB2/IIC, 2º cargo, Ato nº 32/07 publicado em 31/10/2007, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º QQ a partir de 10/09/2006, leia-se: 3º QQ a partir de 10/08/2006.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 42/14**  
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio de Magistério Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu”, MasP 368795-1, Marlene Gomes Vieira de Oliveira, PEB 1/I, 1º cargo, Ato nº 77/97 publicado em 26/08/1997, por erro na vigência do 3º quinquênio, onde se lê: a contar de 01/09/96, leia-se: a contar de 19/04/96.

**21 621906 - 1**

**ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/14**  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor (es): CAPUTIRA: “E.E Padre Alfredo Kobal”, MasP 518923-8, Olinda de Assis, PEB2/IB, 1º cargo, a partir de 03/10/14; LAJINHA: “E.E Herminia Ribeiro de Souza”, MasP 512924-2, Lúcia Helena Stoffel Alves, EEB1/AB, 1º cargo, a partir de 14/07/2014.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 36/14**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, dot(s) servidor(es): SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E Santa Filomena”, MasP 310016-1, Vera Lúcia Gomes, a partir de 22/10/14, referente ao, PEB1/A, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 36/14**  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, dot(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Manoel Agostinho Ferreira”, MasP 246578-9, Sílvia Maria de Sousa Costa, a partir de 22/10/14, referente ao, ATBIV P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, com direito a título declaratório no valor de 7/10(sete décimos) do cargo em comissão de secretário de escola B.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 38/14**  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE de Manhuaçu”, MasP 516952-9, Verônica Lacerda Pinto, PEB 1/IA – DIV, 1º cargo, Concessão do 5º quinquênio de magistério, Ato nº30/13, publicado em 04/12/2013, por não possuir direito ao 5º quinquênio.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 38/14**  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):MATIPÓ: “E.E Valdomiro Magalhães”, MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, 1º quinquênio a contar de 17/03/1991, Ato nº 70/91 publicado em 13/12/91, por incorreção na vigência, por não estar surtindo efeitos financeiros; MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, 2º quinquênio de magistério a contar de 23/02/1995, Ato nº 22/96 publicado em 29/07/97, por incorreção na vigência, por não estar surtindo efeitos financeiros; 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, 3º quinquênio a contar de 20/07/2008, Ato nº 15/10 publicado em 11/08/10, por concessão indevida, por não estar surtindo efeitos financeiros.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 38/14**  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es):MATIPÓ: “E.E Valdomiro Magalhães”, MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº publicado em 17/03/93, por incorreção na vigência, por não estar surtindo efeitos financeiros; MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº 24/94 publicado em 19/07/94, por incorreção na vigência, por não estar surtindo efeitos financeiros; MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº 03/96 publicado em 02/04/96, por incorreção na vigência, por não estar surtindo efeitos financeiros; MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº 27/00 publicado em 14/11/00, por incorreção na vigência, por não estar surtindo efeitos financeiros; MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº 12/10 publicado em 11/08/00, por concessão indevida, por não estar surtindo efeitos financeiros; MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, Gratificação de Incentivo à Docência, Ato nº 12/10 publicado em 11/08/00, por concessão indevida, por não estar surtindo efeitos financeiros.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 38/14**  
 ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): REDUTO: “E.E Carlos Nogueira da Gama”, MasP 346276-9, Lúcia Maria Ferreira, PEB2/IIC, 2º cargo, Retificação de Afastamento de Férias Prêmio, Ato nº 19/13, publicado em 27/03/2013, por incorreção na data.

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/14**  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/G/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Cordovil Pinto Coelho”, MasP 322292-4, Maria Cristina de Sousa Amorim, PEBI G, 1º cargo, por 02 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2014, com vista a aposentadoria.

**FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 38/14**  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E de Santa Filomena”, MasP 309914-0, Maria Helena Dias Neto, ASB 3H, 1º cargo, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 15/10/2003(por não ter sido concedido em época oportuna).

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 22/14**  
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E Professor Juventino Nunes”, MasP 300350-6, Darlete de Fátima Mendes Teixeira, PEB1/I, 1º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 29/01/87, data de efetivo exercício.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 02/14**  
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do art. 4º da Lei nº 9.263, de 11/09/1986, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de

18/10/1989, a: MATIPÓ: “E.E Valdomiro Magalhães”, MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, referente ao 1º biênio, a partir de 10/01/1991(para regularização da vida funcional); MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, referente ao 2º biênio, a partir de 09/01/1993(para regularização da vida funcional); MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 09/01/1995(para regularização da vida funcional); MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, referente ao 4º biênio, a partir de 08/01/1997(para regularização da vida funcional);

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/14**  
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E Arnaldo Leite Ribeiro”, MasP 572619-5, Ilmeire Gomes de Souza Silva, ATB IA, 1º, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 08/10/2014(data do protocolo); “E.E Capitão Nestor Vieira de Gouveia”, MasP 1324561-8, Janeacir Pimentel de Oliveira, ATBIA, 1º, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SEV, a partir de 14/10/2014(data do protocolo).

**QUINQUÊNIO – ATO Nº 29/14**  
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Ana Mendes Pereira Dutra”, MasP 267800-1, Maria da Consolação da Costa Dêlogo, PEB2/ II P, 2º cargo, referente ao(s) 1º quinquênio(s) magistério a partir de 27/01/87(data de efetivo exercício); MATIPÓ: “E.E Valdomiro Magalhães”, MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, referente ao(s) 1º quinquênio(s) magistério a partir de 09/01/1994(para regularização da vida funcional); MasP 562518-1, Maria Dulce Ferreira, PEB1A, 1º cargo, referente ao(s) 2º quinquênio(s) magistério a partir de 23/02/1995(data averbação, para regularização da vida funcional).

**DIRETORIA DE PESSOAL**  
 DIRETOR I : Nicolina Aparecida Dias Ribeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 31/14**  
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/14, Processo nº 109/2014, publicado no “Minas Gerais” em 15/10/2014 referente à servidora: MANHUAÇU: “E.E Renato Gusman”, MasP 812428-1, A.M.V.W, PEB 1 A, 1ª admissão, pela manutenção da vigência do 1º biênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 31/14**  
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/14, Processo nº 110/2014, publicado no “Minas Gerais” em 15/10/2014 referente à servidora: MUTUM: “E.E Ministro Francisco Campos”, MasP 335460-2, M.C.S.B., PEB I E, 2ª admissão, pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º biênios e 3º quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 31/14**  
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/14, Processo nº 111/2014, publicado no “Minas Gerais” em 15/10/2014 referente à servidora: MUTUM: “CESEF Valdir Pinheiro de Lacerda”, MasP 300545-1, W.G.T.M.C., PEB II G, 1ª admissão, pela manutenção da vigência do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º biênios e 3º quinquênio e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de má fé, conforme lei 14.184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG 37 de 12/09/2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 108/2014**  
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 322262-7, J.P.S., PEB1/I – admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 112/2014**  
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar irregularidade na concessão de vantagens e benefícios, à servidora: MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu”, MasP 246595-3, C.M.B., EEB IA, admissão 02.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 113/2014**  
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, à servidora: ALTO JEQUITUBA: “E.E Padre Júlio Maria”, MasP 338730-5, G.C.H., PEB TI – A, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 114/2014**  
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, à servidora: MUTUM: “E.E Alzira Francisca Pereira”, MasP 991145-4, J.H.F.D., PEB T1 B, admissão 01.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 01/14 (SRE Manhuaçu) nº 115/2014**  
 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, à servidora: SANTANA DO MANHUAÇU: “E.E de Santa Filomena”, MasP 309914-0, M.H.D.N., ASB III H, admissão 01.

**21 621904 - 1**

**SRE de Montes Claros**

Diretor: Robson Geraldo Soares de Figueiredo

**AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2014** – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MasP364955-5, Celina Nunes de Carvalho, PEB2E, admissão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a; BOTUMIRIM, E.E.Doutor José Esteves Rodrigues, MasP.595217-1, Sebastiana Cardoso de Oliveira, PEBIC, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a (EXC); MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MasP,377777-8, Stela Diva de Oliveira Santana, ATB4N, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Zinha Prates, MasP.286642-4, Maria do Socorro Versiani Ladeira, PEBTIB, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a (EXC); SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MasP.326054-4, Maria Aparecida Fernandes Fonseca de Paula, PEB2B, admissão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 126 h/a (DT).

**AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - ATO Nº 43/2014** – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº. 4876,

do (s) servidor (es): GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MasP.593772-7, Maria Alaide de Oliveira, PEBIA, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 88 h/a.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/ADICIONAIS – ATO Nº 01/2014** – Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Adicionais, nos termos do inciso II do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MasP.286387-6, Maria Edith dos Santos, PEB2G, admissão 01, publ. MG de 22/3/03, 1 dia, ref. ao 5º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês e 29 dias para conversão em espécie.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 10/2014** – Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MasP.364955-5, Celina Nunes de Carvalho, PEB2E, admissão 02, publ. MG de 6/10/95, 1 mês e 18 dias, ref. ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses e 12 dias para conversão em espécie.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 20/2014** – Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor aposentado, MasP.270297-5, Mirian das Graças Almeida Murta, PEBIH, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses; Servidor aposentado, MasP.286409-8, Maria Fátima Barbosa de Souza Almeida, ATB4N, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor aposentado, MasP.331467-1, Edina Gonçalves de Cruz Souto, PEBIE, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses; BRASÍLIA DE MINAS, Servidor aposentado, MasP.266837-4, Maria da Conceição Almeida Silveira Rocha, PEB2J, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses; CORAÇÃO DE JESUS, Servidor aposentado, MasP.285845-4, Anaíde de Jesus Ribeiro Elias, PEBIG, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MasP.286667-1, Maria Vanice Araújo Prates Saraiva, PEB2B, admissão 02, referente ao saldo de 02 meses; LUISLÂNDIA, Servidor aposentado, MasP.331929-0, Maria da Conceição Gonçalves Gomes, PEB4A, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses e 22 dias; Servidor aposentado, MasP.286151-6, Ione Soares de Souza, PEB3F, admissão 02, referente ao saldo de 07 meses; MONTES CLAROS, Servidor aposentado, MasP.266951-3, Vera Helena Crepaldi Vilasboas, ATB3P, admissão 01, referente ao saldo de 07 meses; Servidor aposentado, MasP.286213-4, Júlia Rocha Miranda, PEB2P, admissão 01, referente ao saldo de 09 meses; Servidor aposentado, MasP.286252-2, Lúcia Jorgete Pereira Teixeira, PEBTIE, admissão 01, referente ao saldo de 09 meses e 09 dias; Servidor aposentado, MasP.286324-9, Maria Benedita Andrade Magalhães, PEB3B, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.292158-3, Pedrelina Almeida Murta Lima, EEB2E, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MasP.298047-2, Márcia Beatriz Carvalho Silveira, PEB2O, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.315862-3, Luiz Bardiari, ASB2O, admissão 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor aposentado, MasP.316020-7, Maria Evanei Ribeiro de Oliveira, ASB1I, admissão 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor aposentado, MasP.326135-1, Maria Nativiade Noronha Souza, PEBTIA, admissão 01, referente ao saldo de 07 meses; Servidor aposentado, MasP.331623-9, Maria de Fátima Flávio Andrade, PEB2G, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MasP.333273-1, Maria de Lourdes Pires da Cunha, PEBIF, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses e 24 dias; Servidor aposentado, MasP.336091-4, Maria Candida de Lourdes Nassau Barroso, PEBIG, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.338670-3, Nair Soares de Melo Alencar, PEBID, admissão 01, referente ao saldo de 09 meses; Servidor aposentado, MasP.345760-3, Maria Anália Gonçalves Mendes, PEB2G, Matemática, admissão 01, referente ao saldo de 04 meses e 19 dias; Servidor aposentado, MasP.365327-6, Ana Maria de Barros Lima Marques Gontijo, PEB2E, Ciências, admissão 02, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.374532-0, Louise Ofélia Nascimento Petrucci, PEB2A, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses; Servidor aposentado, MasP.386783-5, Maria de Jesus Maia Pereira, PEB3C, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; Servidor aposentado, MasP.388725-4, Maria Antônia Alves de Souza, PEB2M, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses; Servidor aposentado, MasP.389579-4, Sulene Gonçalves de Figueiredo Amarante, PEB2O, admissão 01, referente ao saldo de 09 meses; Servidor aposentado, MasP.576326-3, Maria do Rosário Porto, PEB2I, admissão 01, referente ao saldo de 08 meses; Servidor aposentado, MasP.588533-0, Marlene Pereira Lopes, PEBTIA, admissão 01, referente ao saldo de 16 meses.

**ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 28/2014** – Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MasP.333275-6, Maria Marta Albuquerque Gonçalves, PEB1N, admissão 01, a partir de 26/9/14.

**A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 153/2014, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE- ATO Nº 153/2014, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, VL.M.N., MasP.366438-0, PEB4D, Adm. 2, pela não retificação do 3º, 4º e 5º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.**

**ANULAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº 45/2014** – Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Sá, MasP.331586-8, Margarete de Cássia Ferreira, PEB2I, adm. 01, Anula Ato nº 34/2010, publicado em 14/07/2010, na parte em que retificou o 5º biênio a partir de 28/05/1995, 6º biênio a partir de 27/05/1997 e 7º biênio a partir de 27/05/1999, por motivo de retificação indevida; MasP.331586-8, Margarete de Cássia Ferreira, PEB2I, adm. 01, Anula Ato nº 34/2010, publicado em 14/07/2010, na parte em que retificou o 8º biênio a partir de 26/05/2001, 9º biênio a partir de 02/06/2003 e 10º biênio a partir de 21/06/2005, por motivo de retificação indevida.

**ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO Nº 46/2014** – Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Sá, MasP.331586-8, Margarete de Cássia Ferreira, PEB2I, adm. 01, Anula Ato nº 42/2010 publicado em 14/07/2010, na parte em que retificou o 2º quinquênio a partir 15/05/1994, 3º quinquênio a partir de 14/05/1999 e 4º quinquênio a partir de 12/05/2004, por motivo de retificação indevida.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO Á DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 35/2014** – Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei n.º 9.831 de 04/07/1989 e da Lei n.º 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E. Augusta Valle, MasP.962527-8, Maria José de Almeida, PEB4B-Ling. Port., adm. 01, 6º biênio a partir de 25/10/2009; E.E.Levi Durães Peres, MasP.898814-9, Dimas Elpidio Nunes, PEB4C-Matemática, adm. 01, 7º biênio a partir de 16/07/2010; E.E.Professora Marilda de Oliveira, MasP.445014-4, Valdirene Martins Lima, PEB1A-Química, adm. 01, 1º biênio a partir de 26/11/2000 e 2º biênio a partir de 17/01/2003; MasP.445014-4, Valdirene Martins Lima, PEB1A-Química, adm. 01, 3º biênio a partir de 04/12/2006 e 4º biênio a partir de 04/12/2008; MasP.445014-4, Valdirene Martins Lima, PEB1A-Química, adm. 01, 5º biênio a partir de 04/12/2010; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MasP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, 1º biênio a partir de 13/01/1992, data de exercício; MasP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, 8º biênio a partir de 23/01/2006; MasP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, 7º biênio a partir de 24/01/2004; MasP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, 9º biênio a partir de 23/01/2008; MasP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, 10º biênio a partir de 07/02/2010; MasP.834758-5, Virgínia Maria de Oliveira Cabral, PEB4A-História, adm. 01, 8º biênio a partir de 13/09/2011.

**QUINQUÊNIO – ATO Nº 35/2014** – Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE-Montes Claros, MasP.932729-7, Maria do Socorro Claudiana de Souza Oliveira, ATE2A, adm. 10, na função FGD-5, 4º quinq. adm., a partir de 07/03/2011; E.E.Levi Durães Peres, MasP.898814-9, Dimas Elpidio Nunes, PEB4C-Matemática, adm. 01, 3º quinquênio, a partir de 03/06/2011; E.E.Professora Marilda de Oliveira,

MaSP.445014-4, Valdirene Martins Lima, PEB1A-Química, adm. 01, 1º quinq. magist., a partir de 04/12/2005; MasP.445014-4, Valdirene Martins Lima, PEB1A-Química, adm. 01, 2º quinq. magist., a partir de 04/12/2010; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MasP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, 3º quinq. magist., a partir de 12/06/2004; MasP.345780-1, Maria Madalena Antunes dos Santos Oliveira, PEB3B-Química, adm. 01, 4º quinq. magist., a partir de 11/06/2009.

**FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 47/2014** – Concede três